



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

JUSTIFICATIVA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE TELAS SOLDADAS NERVURADAS, DESTINADA A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO PARA CONFEÇÃO DE TUBULAÇÃO DE CONCRETO ARMADO NAS DIVERSAS RUAS DESTE MUNICÍPIO DE CASTANHAL/PA POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITAÇÃO

BASE LEGAL: Lei 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Decreto 3.555/2020

O Prefeito Municipal de Castanhal/PA, em face da necessidade de contratação de empresa especializada para fornecimento de telas soldada nervuradas, destinada a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo para confecção de tubulação de concreto armado nas diversas ruas deste município de Castanhal/PA por um período de 12 (doze) meses, justifica a abertura do presente procedimento licitatório, para manter os trabalhos administrativos e operacionais rotineiro dos setores. Bem como, manter os serviços públicos em níveis aceitáveis ao funcionamento dos trabalhos, para o cumprimento de sua finalidade com eficiência, continuidade e economia.

DA FUNDAMENTAÇÃO

A chamada Lei do Pregão foi instituída pela lei federal 10.520/2002 e foi regulamentada na forma de Pregão Eletrônico pelo decreto 10.024/2019, é uma modalidade de licitação que os entes públicos brasileiros utilizam para a contratação de bens e serviços comuns.

No pregão eletrônico é facilitada a entrada de vários fornecedores, fazendo com que tenha uma ampliação na disputa licitatória, pois empresas de diversas localidades podem participar, além de baratear o processo licitatório, pois é simplificado as etapas burocráticas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

Trata-se de uma modalidade de licitação muito mais ágil e transparente, pois é feito por um sistema com comunicação via internet.

No caso do presente Procedimento Licitatório, não restam dúvidas acerca da viabilidade da modalidade Sistema de Registro de Preço Originário de Pregão Eletrônico, tendo em vista que permite que a Administração Pública contrate de forma mais célere e menos burocrática, mantendo a legalidade do procedimento e obedecendo ao critério do menor preço por item, garantindo a escolha da melhor proposta.

DA MOTIVAÇÃO

Primeiramente vale frisar que a aquisição dos itens se justifica para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo de Castanhal, visando atender os moradores Município no desenvolvimento de projetos de drenagem, a fim de solucionar problemas ocasionados por alagamentos nas vias. Sendo utilizado de forma contínua, por tanto sendo de extrema necessidade para a manutenção dos serviços desta Secretaria.

A aquisição de telas soldáveis faz-se necessária para a construção de pré-moldados que atende em diversos seguimentos, em nossa usina são construídos tubos em concreto armado para o serviço de drenagem profunda bem como calhetões construídos "in loco". Os referidos serviços são necessários para atender a esta municipalidade afim de sanar um problema bastante recorrente, trata-se de alagamentos ocasionados por fortes chuvas fazendo com que a água invada casas, prejudique o trânsito e diminua a vida útil da pavimentação de vias públicas.

Além da drenagem, as telas também são utilizadas para a confecção de bancos utilizados na construção de praças antigas e muitas dessas necessitam de reposição destes.

Ressaltamos as necessidades descritas e encaminhada em termo de referência pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismos que justificou que o material será utilizado para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo de Castanhal, visando atender os moradores Município no desenvolvimento de projetos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

de drenagem, a fim de solucionar problemas ocasionados por alagamentos nas vias. Sendo utilizado de forma contínua, por tanto sendo de extrema necessidade para a manutenção dos serviços desta Secretaria.

DO QUANTITATIVO

No que versa sobre a quantidade solicitada, a Prefeitura Municipal de Castanhal faz uso do método do último período como forma de prever as demandas de fornecimento de telas soldada nervuradas. Em tal método, o consumo médio mensal é resultado da média aritmética do consumo dos 12 meses. O método utilizado para obtenção das quantidades demandadas obedece ainda à utilização de uma margem de segurança dos estoques, para evitar o desabastecimento de materiais considerados essenciais para as atividades administrativas.

Sobre os quantitativos constante no Termo de Referência, além de utilizar como base a quantidade estimada no processo licitatório anterior, qual seja, 087/2022/PMC, a Secretaria de Obras e Urbanismo, encaminhou para a esta secretaria de suprimento e licitação, através do processo nº 2023/10/5356 SEMOB, termo de referência especificando quantidades e requisitos gerais com descrição da matéria prima, embalagem de identificação e identificação dos itens, tendo com base no consumo uma redução deste quantitativo.

Nesse prisma, ressaltamos que os materiais deverão ser originais, novos, de primeira linha e devem respeitar os quantitativos descritos nas especificações descritas no Termo de referência. Salientamos ainda, que a não aquisição do material poderá prejudicar as atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Obras, conforme disposto no anexo I do Termo de Referência, pois trata-se de itens básicos e essenciais.

DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

Será adotado o Sistema de Registro de Preços, haja vista a conveniência da aquisição com previsão de entregas parceladas, levando-se em conta a capacidade de armazenamento dos depósitos, visando minimizar os riscos de desabastecimento e



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

reduzir os custos de estocagem. Pois esse possui uma vasta gama de vantagens, principalmente ao permitir a evolução significativa do planejamento das atividades da Administração

Ademais, a opção pelo Sistema de Registro de Preço originário de Pregão Eletrônico, é a mais viável, pois possui características vantajosas para a administração pública, por exemplo o fato da existência de facultatividade na aquisição do objeto licitado, sendo assim, a Administração tem a discricionariedade de agir conforme suas necessidades, podendo flexibilizar suas despesas, com a devida adequação aos recursos disponíveis.

Nesse sentido, justifica-se ainda a motivação para utilização do Sistema de Registro de Preços em razão da demanda ser eventual e futura, sendo utilizado o registro de acordo com a necessidade do Setorial, levando em consideração o desgaste natural dos itens. Outro ponto que merece destaque é o emprego de recursos financeiros somente para o atendimento imediato da demanda.

DO PREÇO

O preço estimado da contratação foi obtido através de Mapa Comparativo de Preços, levando-se em consideração as pesquisas junto ao Painel de Preço, Banco de Preços e cotações encaminhada por empresas cadastradas no município, tendo-se como valor total estimado, após cálculo da média a importância de R\$ 178.120,00 (cento e setenta e oito mil cento e vinte reais)

Os recursos para a referida contratação serão provenientes das Secretarias/Fundos Municipais conforme dotação orçamentária constante nos autos.

Verifico, mediante as informações apresentadas, que se trata de valor compatível com os valores praticados no mercado, portanto, pertinente a média estimada preço para contratação.

DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Isto posto, uma vez revestido das formalidades legais e necessárias, pelo presente, JUSTIFICO a necessidade da abertura de processo licitatório, cujo objeto é a



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

contratação de empresa especializada para fornecimento de telas soldadas nervuradas, destinada a atender as necessidades da secretaria municipal de obras e urbanismo para confecção de tubulação de concreto armado nas diversas ruas deste município de Castanhal/Pa por um período de 12 (doze) meses.

Castanhal/Pará, 14 de novembro de 2023.

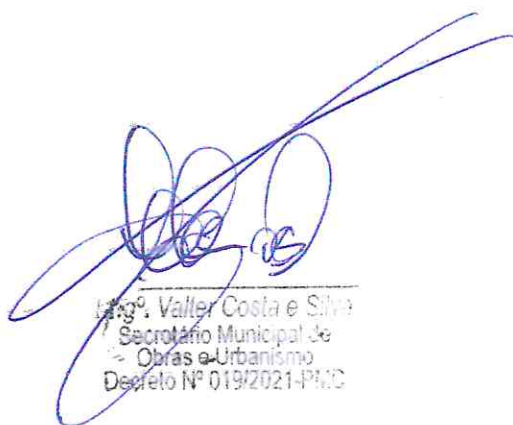
Paulo Sérgio Rodrigues Titan
Prefeito Municipal



JUSTIFICATIVA

A aquisição de telas soldáveis faz-se necessária para a construção de pré-moldados que atende em diversos seguimentos, em nossa usina são construídos tubos em concreto armado para o serviço de drenagem profunda bem como calhetões construídos "in loco", os referidos serviços são necessários para atender uma necessidade do município de Castanhal afim de sanar um problema bastante recorrente, trata-se de alagamentos ocasionados por fortes chuvas fazendo com que a água invada casas, prejudique o trânsito e diminua a vida útil da pavimentação de vias públicas. Além da drenagem, as telas também são utilizados para a confecção de bancos utilizados para construção de praças em toda a cidade, o município de Castanhal possui diversas praças antigas e muitas dessas necessitam da reposição de bancos além das novas praças construídas pela atual gestão.

A aquisição dos materiais referidos no objeto, por meio de processo licitatório, regido pela legislação federal, Lei nº 8.666/93, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública baseado no planejamento detalhado da gestão e operacionalização dos serviços prestados.



Eng. Valler Costa e Silva
Secretário Municipal de
Obras e Urbanismo
Decreto Nº 019/2021-PMCC

As dimensões dos premoldados estão expressas na tabela abaixo:

Item	Descrição	Dimensões
01	Tubo em concreto armado DN-300	1 m x 300 mm ø
02	Tubo em concreto armado DN-400	1 m x 400 mm ø
03	Tubo em concreto armado DN-600	1 m x 600 mm ø
04	Tubo em concreto armado DN-800	1 m x 800 mm ø
05	Tubo em concreto armado DN-1000	1 m x 1000 mm ø
06	Calhetão em concreto armado	1,5m x 8 m
07	Calhetão em concreto armado	1,5m x 10 m
08	Calhetão em concreto armado	1,5m x 12 m
09	Calhetão em concreto armado	1,5m x 15 m
10	Banco em concreto armado	"Tamanho padrão"

Castanhal, 19 de setembro de 2023.



ENG.º VALTER COSTA E SILVA

Secretário Municipal de Obras

Portaria nº 524/2021-PMC



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIMOS**

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1 O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É A CONTRATAÇÃO DE **EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE TELAS SOLDADAS NERVURADAS, PARA CONFEÇÃO DE TUBULAÇÃO DE CONCRETO ARMADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO E CASTANHAL/PA.**

2. JUSTIFICATIVA

2.1 O material será utilizado para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo de Castanhal, visando atender os moradores Município no desenvolvimento de projetos de drenagem, a fim de solucionar problemas ocasionados por alagamentos nas vias. Sendo utilizado de forma contínua, por tanto sendo de extrema necessidade para a manutenção dos serviços desta Secretaria.

2.2 A aquisição de telas soldáveis faz-se necessária para a construção de pré-moldados que atende em diversos seguimentos, em nossa usina são construídos tubos em concreto armado para o serviço de drenagem profunda bem como calhetões construídos "in loco". Os referidos serviços são necessários para atender a esta municipalidade afim de sanar um problema bastante recorrente, trata-se de alagamentos ocasionados por fortes chuvas fazendo com que a água invada casas, prejudique o trânsito e diminua a vida útil da pavimentação de vias públicas.

2.3 Além da drenagem, as telas também são utilizadas para a confecção de bancos utilizados na construção de praças antigas e muitas dessas necessitam de reposição destes.

3. REQUISITOS GERAIS

3.1. DESCRIÇÃO DA MATÉRIA PRIMA

3.1.1 É uma armadura pré-fabricada constituída por fios de aço CA 60 Nervurado longitudinais e transversais de alta resistência mecânica, sobrepostos e soldados entre

si em todos os pontos de cruzamento (nós) por corrente elétrica (caldeamento), formando malhas quadradas ou retangulares. Os fios utilizados na fabricação da Tela Soldada são obtidos por laminação a frio, a partir de matéria prima de alta qualidade (Fio Máquina).

3.1.2 Por este processo, o aço é encruado e nervurado, atingindo elevados valores de limites de escoamento e resistência. Os fios são preparados em dimensões apropriadas e dispostos automaticamente em cruz, sendo então soldados por "processo a ponto", sem adição de qualquer outro material, por máquinas eletrônicas de alta precisão.

4.ESPECIFICAÇÃO

4.1. Os itens entregues devem conter as especificações e medida apresentadas abaixo:

AÇO CA-60	MALHA (cm)	DIÂMETRO (mm)	DIMENSÕES (m)		PESO		APRESENTAÇÃO
DESIGNAÇÃO			LARG-	COM p.	Kg/m ²	Kg/pç	
MF-113	10x20		0,975	120	1,27	148,60	ROLO

O elemento indicativo do tipo de tela para armadura para concreto deve ser a armadura principal, conforme os tipos a seguir:

tipo "L": seção por metro da armadura longitudinal maior que a seção por metro da armadura transversal, usualmente com malha retangular; aço CA-60;

tipo "T": seção por metro da armadura transversal maior que a seção por metro da armadura longitudinal, usualmente com malha retangular; aço CA-60;

4.1.2 As quantidades de fornecimento serão definidas conforme anexo I, deste termo de referência.

5. EMBALAGEM E IDENTIFICAÇÃO

5.1. As telas soldadas para tubo de concreto armado devem ser fornecidas em rolos com comprimento de 120m (cento e vinte metros) e devem estar íntegros na ocasião da inspeção e recebimento.

5.2. As telas fornecidas em rolos devem ser amarradas de maneira que não se desenrolem durante o transporte e manuseio.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIMOS

5.2. IDENTIFICAÇÃO

5.2.1 As telas devem ser identificadas por etiquetas, de forma legível e indelével, com o nome do produtor e a designação da tela.

5.2.2. Cada rolo deve trazer no mínimo uma etiqueta no seu interior a cada amarrado de painéis de mesma designação e dimensão, e deve trazer etiqueta nos painéis extremos.

5.2.3. Cada etiqueta deve conter no mínimo as seguintes indicações:

- a) marca, ou símbolo e nome do produtor;
- b) tipo de aço;
- c) designação da tela;
- d) comprimento e largura do rolo.

6. SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO

6.1. O pedido de compra só poderá ser feito à Contratada, após o Empenho emitido pela Contabilidade da Prefeitura Municipal de Castanhal;

6.2. Os pedidos deverão ser solicitados através do formulário de Pedido de Compra de Material e autorizado, através de assinatura, pelo Fiscal ou Secretário de Contrato de cada secretaria;

6.2.1. Em caso de descumprimento deste item, os materiais serão devolvidos e todas as despesas de entrega e coleta serão por conta do Fornecedor contratado.

6.2.2. A nota fiscal deverá ser cancelada, sendo que todas as despesas com impostos e outras que existirem, serão por conta da Contratada.

6.2.3. Em caso de descumprimento deste item, o Contratado será notificado.

6.3. Não poderá ser entregue nenhum material ou executado qualquer serviço, sem o devido Pedido de Compra de Material (PCM) enviado para a Contratada.

7. DO PRAZO DE ENTREGA, PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS:

7.1 O prazo de entrega do objeto será, no máximo, de 10 (dez) dias consecutivos, contados da data do recebimento do pedido de Compra do material, contendo número do respectivo empenho vigente, obrigando-se a CONTRATADA a substituir no todo ou qualquer item do objeto que apresentar defeito de fabricação, até que se esgotem as quantidades contratadas.

7.2 A entrega dos itens deste Termo de Referência deverá ocorrer no Almoxarifado da contratante, localizado em anexo a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, na trav. Quintino Bocaiuva, nº 2643, bairro Estrela, Município de Castanhal/Pa.

7.3 A CONTRATADA deverá comprovar via documento impresso a regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Certidão Trabalhista e Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva, com efeito de negativa relativa ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), Regularização mediante a Secretaria da Fazenda (Tributária e Não Tributária), Certidões Negativas Municipais (IPTU e ALVARÁ) demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, como condição do valor faturado.

7.4 O preço permanecerá fixo e irrevogável até o decurso final desta contratação.

7.5 As Certidões Negativas não poderão estar com a validade vencida.

7.5.1 Em caso de as Certidões Negativas estarem com a sua validade vencida:

7.5.2 A Secretaria requisitante, não poderá atestar nem enviar a Nota Fiscal para a Secretaria de Licitação para autorizar o pagamento.

7.6 O pagamento dos produtos do referido termo de referência será efetuado a cada mês, em até 30 (trinta) dias a partir do devido atesto da nota fiscal, diretamente pela Secretaria Municipal de Finanças deste Município, através de crédito na conta bancária do fornecedor.

8. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

16.1. Apresentar Atestado de Capacidade Técnica, comprovando que a empresa licitante tenha fornecido ou esteja fornecendo contrato compatível ao objeto dessa licitação, podendo ser emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado.

Castanhal, 10 de outubro 2023.




Váiter Costa e Silva
Secretário Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIMOS

PLANILHA DE QUANTIDADES

Item	Descrição	UND	Quant. Estimada
1	TELA SOLDADA NERVURADA MF-113 - 0,995 x120m	RL	40
2	TELA SOLDADA NERVURADA MF-138 - 0,995 x120m	RL	40


José Vitor Costa e Silva
Secretário Municipal de
Obras e Urbanismo
Decreto Nº 014/2021-PMC